

## A “PAI-VERSÃO”: DESEJO E GOZO

Lacan, desde o início até o final do seu ensino, manteve a tese de que a linguagem engendra a causa do desejo, não o Pai, seguindo com o que denominou o além do Édipo sustentando o laço entre desejo e gozo

Se na metáfora paterna o Pai fora colocado como um significante do Outro, da lei do Outro, resultando no significante fálico como o significante do desejo, neste momento, Lacan incluirá na questão do Pai a relação homem e mulher. No além do Édipo a função do Pai é disjunta da estrutura da família tradicional.

Para Lacan, o Outro é barrado, “não há relação [*rapport*] sexual subtendendo que ela não possa ser inscrita em nenhum discurso uma vez que não há significante que designe o que é uma mulher. Recusa então, o universal da função paterna no que diz respeito à orientação dos desejos sexuados, pois isso não responde à questão do gozo (SOLER apud FINGERMAN, 2014). O objeto *a*, causa do desejo, passa a ser articulado ao gozo como o mais-de-gozar.

Soler (apud FINGERMAN, 2014) afirma que a questão é saber o que é que preside, para cada um, as vias de seu próprio desejo respondendo que pode ser o modelo paterno. Trata-se então, “apenas de uma solução entre outras possíveis, donde a fórmula que diz que a função do Pai é uma versão de sintoma: *père-version* [pai-versão/perversão]” (Idem, p. 2).

Lacan nos apresenta a noção de *père-version* [pai-versão]: “a pai-versão é a sanção do fato de que Freud faz tudo se apoiar na função do Pai. E o nó *bo* é isso” (LACAN, 2007, p.146), referindo-se ao nó borromeano. Faz então, um equívoco com os termos *père-version* [pai-versão] e *perversion* [perversão] e que isso “quer dizer apenas versão [*version*] em direção [*vers*] ao pai [*père*], que, em suma, o pai é um sintoma, ou um sinthoma, se quiserem” (idem, 2007, p. 21), portanto, versão Pai-sinthoma.

No *R.S.I.* (LACAN, 1974-1975), o Pai não vale se não for lastrado pela causa do seu desejo:

“Um pai só tem direito ao respeito, senão ao amor, se o-dito amor, o-dito respeito estiver, vocês não vão acreditar em suas orelhas, *père-vertidamente* [*père-versement*] orientado, isto é, feito de uma mulher, objeto pequeno *a* que causa seu desejo (Aula de 21/01/75)”.

Portanto, localiza em uma mulher o mais particular do seu gozo, o gozo fixado em sua fantasia.

Lacan avança no *R.S.I.* (1974-1975), agora situando a mulher nessa relação e o que ela *a*-colhe: “do que ela se ocupa, são outros objetos pequeno *a* que são as crianças junto a quem o pai intervém, excepcionalmente, no bom caso, para manter a repressão [...]” (Aula de 21/01/75).

O Pai, orientado pela causa do seu desejo, divide sua parceira entre mulher e mãe. A mulher se divide entre mãe que se ocupa de seus objetos e objeto causa de desejo do homem conforme a fantasia deste, a partir da sua própria fantasia (SAURET, 1997). Portanto, para que haja um sujeito é preciso que um homem e uma mulher saibam funcionar como pai e mãe, nessa versão do Pai-sinthoma.

O pai por ser implicado na função transmite ao sujeito, filho desse encontro, algo de uma versão: “*a*-pai-versão do desejo” (Idem, 1997, p.36); transmitindo-a com o enigma de um desejo, um gozo irreduzível. A *père-version*, a versão em direção ao Pai, é para ser entendida como o sujeito se arranja com o gozo do Pai na relação com a linguagem.

É preciso destacar que Lacan aponta que a única garantia de sua função de um pai a função sinthoma, é que, querendo ou não, ele dispense cuidados paternos aos seus filhos. Esta é lei do amor - a pai-versão e, “para isto, basta que ele seja um modelo da função. Aí está o que deve ser um pai, na medida em que só pode ser exceção” (LACAN, 1974-1975, aula de 21/01/75).

Para que “a exceção paterna possa ser encontrada em alguém, esse alguém não deve ser um qualquer, ele deve preencher duas condições: a primeira é [...] o desejo por uma mulher, a mulher do pai; a segunda, que é capital, é que ele tenha cuidado *paterno* com os filhos que ela lhe faz”, segundo Soler (2012, p. 176).

Em outro momento ela sinaliza que o “cuidado paterno só pode ser o cuidado da nomeação constituinte da linhagem, já que, na mesma época, Lacan falava conjuntamente do pai, que é pai do nome” (SOLER, 2018, p. 92), O *dizer* que é Pai, não seu significante, como índice e condição de um desejo que não seja *a-nônimo* e que tira os filhos da condição de anonimato, tornando possível a humanização do desejo. A única presença exigível é a do *dizer* que nomeia, pois a linguagem veicula os desejos e gozos desde o começo para um sujeito (SOLER, 2012).

Concluo, retomando Soler (2014, p. 76): desejo e gozo “não se excluem (...) quando o *dizer* faz nó, eles colaboram, somam-se”, portanto, é impossível situar o desejo sem o nó borromeano, pois ele é impensável sem o real.

**ROSELI RODELLA** – AME da EPFCL-RDB – Aracaju

#### REFERÊNCIAS

- LACAN, J. (1974-1975). *O seminário: livro 22: R. S. I. Aula de 21/01/75*. (inédito).
- \_\_\_\_\_. (1975-1976). *O seminário: livro 23: O Sinthoma*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.
- SAURET, M-J. *O infantil e a estrutura*. Conferências em São Paulo – E. B. P. São Paulo, 1997.
- SOLER, C. *Lacan, o inconsciente reinventado*. Rio de Janeiro: Cia de Freud, 2012.
- \_\_\_\_\_. O desejo pego pelo...In: *Heteridade. Revista de psicanálise*. IF-EPFCL, 2014, vol. 11.
- \_\_\_\_\_. *Lacan, leitor de Joyce*. São Paulo: Aller Editora, 2018.
- FINGERMANN, Dominique. Entrevista com Colette Soler. *Stylus (Rio J.)*, Rio de Janeiro, n. 28, p.133-137, jun. 2014. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1676-157X2014000100014&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-157X2014000100014&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 01 set. 2023.